



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PADRÃO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 121/17

Protocolado nº 15/10/14332

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

Modalidade: Contratação Direta nº 68/15

Termo de Contrato nº 195/15

Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

CNPJ nº 33.050.196/0001-88

Consumidor: MUNICÍPIO DE CAMPINAS


Objeto: Prorrogação do prazo por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 28/08/2017.

Valor total: R\$ 3.462.051,58 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

- 04.122.4009.4188.0000.3.3.90.39.0001.100000;
- 26.453.4009.4188.0000.3.3.90.39.0001.100000;
- 26.453.4009.4188.0000.3.3.90.39.0001.410000.

Campinas, 28 de agosto de 2017


CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal do Transportes

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Representante Legal: Devanir Mantoani Junior

RG: 11.211.674

CPF: 020.126.558-31





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/14332

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

Modalidade: Contratação Direta nº 68/15

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

Termo de Contrato nº 195/15

Termos de Aditamento nº 121/17

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para as unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Transportes.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 de agosto de 2017

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário Municipal do Transportes

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Representante Legal: Devanir Mantoani Junior

RG: 11.211.674

CPF: 020.126.558-31

E-mail Institucional: devanir@cpfl.com.br

e-mail pessoal: NÃO TEM

